

**PARECER JURÍDICO Nº-027/2021**

- **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº-820/2021-GAB**
- **CONSULENTE: PRESIDENTE DA CPL – SOLIMAR SOUSA SILVA**
- **OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS.**

**ASSUNTO: PARECER JURÍDICO DE ANÁLISE DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTO CONTRA DECISÃO DO PRESIDENTE DA CPL NA CHAMADA PÚBLICA Nº-001/2021-FME.**

**1. RELATÓRIO**

Foi encaminhado a esta Assessoria Jurídica os autos do Processo de Licitação, **CHAMADA PÚBLICA Nº-001/2021-FME**, que tem como objeto Credenciamento visando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS**, para exame e emissão de parecer acerca dos **Recursos Administrativos** interpostos pela **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO OS AGRICULTORES FAMILIAES - COOPROCOFAM, CNPJ/MF: 32.916.754/0001-82**; contra decisão do **Presidente da CPL**. O **primeiro Recurso** questiona a decisão que classificou a **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS – COOPEURAIM, CNPJ/MF: 14.821.287/0001-25**; que considerou a preferência da **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES – COOPFAM** sobre a **COOPROCOFAM**; e, o **segundo Recurso** requer a desclassificação da **COOPEURAIM** e da **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NORDESTE PARAENSE – COOPFAN, CNPJ/MF: 15.232.790/0001-08**, por não apresentarem amostra conforme o Edital.

**2. DOS RECURSOS E DAS CONTRARRAZÕES**

**2.1. DO PRIMEIRO RECURSO ADMINISTRATIVO OFERECIDO PELA COOPROCOFAM E DAS CONTRARRAZÕES APRESENTADAS**

**2.1.1. Da Tempestividade** – Anota-se a tempestividade na apresentação do **Recurso** e das **Contrarrazões**.

## **2.1.2. Da Análise Fática e Jurídica.**

- a) Inicialmente, cabe registrar que este Jurídico entende que a **CPL** optou por realizar o processo em várias Sessões, e até o momento houve 02 Sessões (a Sessão de Abertura dos Envelopes e a Sessão de Julgamento dos Projetos). Assim, poderá – a cargo da conveniência da **CPL** e garantida a ciência da Licitante – convocar as participantes a apresentar os produtos de forma organizada, mantendo as precauções higiênicas do local e da prevenção do novo Coronavírus, e sem aglomeração.  
Expostas as presentes considerações iniciais, passaremos à análise.
- b) Do pedido de desclassificação da **COOPEURAIM** por não apresentar amostra conforme o Edital.
- A **Recorrente** alegou que a **COOPEURAIM** não apresentou as amostras dos produtos. Em sua defesa, a **COOPEURAIM** informou que os produtos foram entregues no dia 19/05/2021 para a nutricionista Cristiane Diniz e juntou nos autos o Ofício recebido pela nutricionista.
    - ✓ Em análise, que se pesem as considerações iniciais feitas por esta Assessoria na letra “a” deste tópico, restou comprovada nos auto a entrega das amostras.
- c) Do pedido de desclassificação da **COOPFAN**, por não apresentar amostra conforme o Edital.
- A **Recorrente** alegou que a **COOPFAN** não apresentou as amostras dos produtos. Na sua defesa, a **COOPFAN** informou que não houve qualquer convocação para apresentar os alimentos (seja via e-mail, contato por celular, etc.) e nem comunicação de reabertura por meio de imprensa oficial ou jornal de grande circulação solicitando as amostras dos produtos.
    - ✓ Em sede de análise, esta Assessoria entende que cabe razão à **Recorrida**, uma vez que o processo está sendo conduzido pela **CPL** e esta informará o momento certo para as entregas das amostras de acordo com a sua conveniência. De outra forma, não existe nada no Edital que vede a entrega antecipada dos produtos.

## **2.2. DO SEGUNDO RECURSO ADMINISTRATIVO OFERECIDO PELA COOPROCOFAM E DAS CONTRARRAZÕES APRESENTADAS.**

**2.2.1. Da Tempestividade** – Anota-se a intempestividade da apresentação quanto ao pedido de desclassificação da **COOPEURAIM** e a tempestividade quanto à preferência da **COOPERATIVA DE**

**PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS AGRICULTORES  
FAMILIARES – COOPFAM.**

**2.2.2. Da análise Fática e Jurídica.**

a) Do pedido de Desclassificação da **COOPEURAIM**.

- O prazo para a **Recorrente** apresentar o devido recurso quanto ao pedido de desclassificação da **COOPEURAIM** se encerrou no dia 26/05/2021, quando houve o julgamento de habilitação do grupo formal. Razão pela qual, o presente recurso não será analisado quanto a este aspecto. Por amor ao debate, só a título de informação, consta nos autos a DAP jurídica SDW1482128700011902210938, informando que o projeto de fornecedor local da **COOPEURAIM** é o de grupo de projetos da Região Geográfica Imediatas, por o município de Paragominas ter a maior quantidade, em números absolutos, de DAPs Físicas registradas no extrato da DAP Jurídica.

b) Da alegação de que o projeto da **Recorrente** teria prioridade sobre o projeto **COOPFAM**.

- A **Recorrente** alegou que seu projeto de venda teria prioridade sobre o projeto **COOPFAM**. Em sua defesa, a **COOPFAM** informou que a **Recorrente** tem 50 DAPs físicas do município de Capital Poço, o que corresponde a 79% dos DAP's fora do município de onde é registrada, logo não poderia ser classificada como Região Geográfica Imediata.

- ✓ Em análise, este Jurídico entende que a Nota Técnica nº-1897361/2020/DIDAF/COSAN/CGPAE/DIRA tratou da orientação para as alterações constantes no capítulo específico que trata da Agricultura Familiar levando em consideração as atualizações ocorridas das na divisão regional brasileira e a necessidade de promover a alimentação saudável e o desenvolvimento local em cumprimento ao Artigo 14 da Lei 11.947 de 16 de junho de 2009 e regulamentou a Região Geográfica Imediata e a Região Geográfica Intermediária por meio de dados do **IBGE (2017)**. Conclui-se assim que a **COOPROCOFAM** pertence à Região Geográfica Intermediária, por apresenta a maioria de DAP's físicas pertencentes ao município de Capitão Poço. Portanto, deve-se manter a prioridade dada à **COOPFAM**, por esta última pertencer à Região

Geográfica Imediata, conforme Tabela anexa a este Parecer<sup>1</sup>.

**3. DA CONCLUSÃO**

Ante ao exposto, sem apreciação da oportunidade e conveniência, esta **Assessoria Jurídica** se posiciona pelo **TOTAL INDEFERIMENTO DO RECURSO** apresentados pela **Recorrente**, e somos favoráveis ao prosseguimento do certame para ao final ser devidamente Homologado pela Autoridade Superior.

É o nosso Parecer, salvo melhor juízo.

Paragominas (PA), 05 de julho de 2021.

ELVIS RIBEIRO DA  
SILVA:155215402  
53

Assinado de forma digital por ELVIS RIBEIRO DA SILVA:15521540253  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR INOVE, cn=ELVIS RIBEIRO DA SILVA:15521540253  
Dados: 2021.07.05 11:31:07 -03'00'

**ELVIS RIBEIRO DA SILVA**  
OAB/PA 12.114

<sup>1</sup> <https://www.fnnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-consultas/regioes-ibge-pnae>

Cód. IBGE	UF	Nome do Município	Nome da Região Intermediária	Nome do Município da Região Intermediária	Nome da Região Imediata	Nome do Município da Região Imediata
1508209	PA	Vigia	Belém	Vigia	Belém	Vigia
1508001	PA	Tomé-Açu		Tomé-Açu		Tomé-Açu
1507102	PA	São Caetano de Odivelas		São Caetano de Odivelas		São Caetano de Odivelas
1507003	PA	Santo Antônio do Tauá		Santo Antônio do Tauá		Santo Antônio do Tauá
1506500	PA	Santa Izabel do Pará		Santa Izabel do Pará		Santa Izabel do Pará
1506351	PA	Santa Bárbara do Pará		Santa Bárbara do Pará		Santa Bárbara do Pará
1504422	PA	Marituba		Marituba		Marituba
1502756	PA	Concórdia do Pará		Concórdia do Pará		Concórdia do Pará
1502608	PA	Colares		Colares		Colares
1501907	PA	Bujaru		Bujaru		Bujaru
1501501	PA	Benevides		Benevides		Benevides
1501402	PA	Belém		Belém		Belém
1501303	PA	Barcarena		Barcarena		Barcarena
1500800	PA	Ananindeua		Ananindeua		Ananindeua
1500206	PA	Acará		Acará		Acará
1505205	PA	Oeiras do Pará		Oeiras do Pará		Oeiras do Pará
1504604	PA	Mocajuba		Mocajuba		Mocajuba
1504000	PA	Limoeiro do Ajuru		Limoeiro do Ajuru		Limoeiro do Ajuru
1502103	PA	Cametá		Cametá		Cametá
1507953	PA	Tailândia		Tailândia		Tailândia
1504703	PA	Moju		Moju		Moju
1503309	PA	Igarapé-Miri		Igarapé-Miri		Igarapé-Miri
1500107	PA	Abaetetuba		Abaetetuba		Abaetetuba
1507961	PA	Terra Alta		Terra Alta		Terra Alta
1507607	PA	São Miguel do Guamá		São Miguel do Guamá		São Miguel do Guamá
1507466	PA	São João da Ponta		São João da Ponta		São João da Ponta
1507409	PA	São Francisco do Pará		São Francisco do Pará		São Francisco do Pará
1507201	PA	São Domingos do Capim		São Domingos do Capim		São Domingos do Capim
1506609	PA	Santa Maria do Pará		Santa Maria do Pará		Santa Maria do Pará
1504406	PA	Marapanim		Marapanim		Marapanim
1504307	PA	Maracanã		Maracanã		Maracanã
1504109	PA	Magalhães Barata		Magalhães Barata		Magalhães Barata
1503507	PA	Irituia		Irituia		Irituia
1503408	PA	Inhangapi	Inhangapi	Inhangapi		
1503200	PA	Igarapé-Açu	Igarapé-Açu	Igarapé-Açu		
1502905	PA	Curuçá	Curuçá	Curuçá		
1502400	PA	Castanhal	Castanhal	Castanhal		
1508308	PA	Viseu	Viseu	Viseu		
1508035	PA	Tracuateua	Tracuateua	Tracuateua		
1506559	PA	Santa Luzia do Pará	Santa Luzia do Pará	Santa Luzia do Pará		
1501956	PA	Cachoeira do Piriá	Cachoeira do Piriá	Cachoeira do Piriá		
1501709	PA	Bragança	Bragança	Bragança		
1500909	PA	Augusto Corrêa	Augusto Corrêa	Augusto Corrêa		
1507474	PA	São João de Pirabas	São João de Pirabas	São João de Pirabas		
1506906	PA	Santarém Novo	Santarém Novo	Santarém Novo		
1506203	PA	Salinópolis	Salinópolis	Salinópolis		
1506112	PA	Quatipuru	Quatipuru	Quatipuru		
1506104	PA	Primavera	Primavera	Primavera		
1505601	PA	Peixe-Boi	Peixe-Boi	Peixe-Boi		
1505007	PA	Nova Timboteua	Nova Timboteua	Nova Timboteua		
1502202	PA	Capanema	Capanema	Capanema		
1501600	PA	Bonito	Bonito	Bonito		
1508126	PA	Ulianópolis	Ulianópolis	Ulianópolis		
1505502	PA	Paragominas	Paragominas	Paragominas		
1504059	PA	Mãe do Rio	Mãe do Rio	Mãe do Rio		
1503457	PA	Ipixuna do Pará	Ipixuna do Pará	Ipixuna do Pará		
1502939	PA	Dom Eliseu	Dom Eliseu	Dom Eliseu		
1500958	PA	Aurora do Pará	Aurora do Pará	Aurora do Pará		
1505403	PA	Ourém	Ourém	Ourém		

1504950	PA	Nova Esperança do Piriá		Nova Esperança do Piriá	Capitão Poço	Nova Esperança do Piriá
1503077	PA	Garrafão do Norte		Garrafão do Norte		Garrafão do Norte
1502301	PA	Capitão Poço		Capitão Poço		Capitão Poço
1507508	PA	São João do Araguaia		São João do Araguaia		São João do Araguaia
1507458	PA	São Geraldo do Araguaia		São Geraldo do Araguaia		São Geraldo do Araguaia
		São Domingos do Araguaia		São Domingos do Araguaia		São Domingos do Araguaia
1507151	PA	Araguaia		Araguaia		Araguaia
1506187	PA	Rondon do Pará		Rondon do Pará		Rondon do Pará
1505635	PA	Piçarra		Piçarra		Piçarra
1505494	PA	Palestina do Pará		Palestina do Pará		Palestina do Pará
1504976	PA	Nova Ipixuna		Nova Ipixuna	Marabá	Nova Ipixuna
1504208	PA	Marabá		Marabá		Marabá
1503804	PA	Jacundá		Jacundá		Jacundá
1503705	PA	Itupiranga		Itupiranga		Itupiranga
		Brejo Grande do Araguaia		Brejo Grande do Araguaia		Brejo Grande do Araguaia
1501758	PA	Araguaia	Marabá			Bom Jesus do Tocantins
1501576	PA	Bom Jesus do Tocantins		Bom Jesus do Tocantins		Abel Figueiredo
1500131	PA	Abel Figueiredo		Abel Figueiredo		Abel Figueiredo
1505536	PA	Parauapebas		Parauapebas		Parauapebas
1502954	PA	Eldorado do Carajás		Eldorado do Carajás	Parauapebas	Eldorado do Carajás
502772	PA	Curionópolis		Curionópolis		Curionópolis
1502152	PA	Canaã dos Carajás		Canaã dos Carajás		Canaã dos Carajás
1508100	PA	Tucuruí		Tucuruí		Tucuruí
1505486	PA	Pacajá		Pacajá		Pacajá
1505064	PA	Novo Repartimento		Novo Repartimento		Novo Repartimento
1503093	PA	Goianésia do Pará		Goianésia do Pará	Tucuruí	Goianésia do Pará
1501782	PA	Breu Branco		Breu Branco		Breu Branco
1501204	PA	Baião		Baião		Baião
1506708	PA	Santana do Araguaia		Santana do Araguaia		Santana do Araguaia
		Santa Maria das Barreiras		Santa Maria das Barreiras		Santa Maria das Barreiras
1506583	PA	Redenção		Redenção	Redenção	Redenção
1506138	PA	Pau D'Arco		Pau D'Arco		Pau D'Arco
1505551	PA	Floresta do Araguaia		Floresta do Araguaia		Floresta do Araguaia
1503044	PA	Cumaru do Norte		Cumaru do Norte		Cumaru do Norte
1502764	PA	Conceição do Araguaia	Redenção	Conceição do Araguaia		Conceição do Araguaia
1502707	PA	Bannach		Bannach		Bannach
1501253	PA	Tucumã		Tucumã		Tucumã
1508084	PA	São Félix do Xingu		São Félix do Xingu	Tucumã - São Félix do Xingu	São Félix do Xingu
1507300	PA	Ourilândia do Norte		Ourilândia do Norte		Ourilândia do Norte
1505437	PA	Xinguara		Xinguara		Xinguara
508407	PA	Sapucaia		Sapucaia	Xinguara	Sapucaia
1507755	PA	Rio Maria		Rio Maria		Rio Maria
1506161	PA	Água Azul do Norte		Água Azul do Norte		Água Azul do Norte
1500347	PA	Santarém		Santarém		Santarém
1506807	PA	Praíha		Praíha	Santarém	Praíha
1506005	PA	Monte Alegre		Monte Alegre		Monte Alegre
1504802	PA	Mojui dos Campos		Mojui dos Campos		Mojui dos Campos
1504752	PA	Belterra		Belterra		Belterra
1501451	PA	Alenquer		Alenquer		Alenquer
1500404	PA	Trairão		Trairão		Trairão
1508050	PA	Rurópolis		Rurópolis		Rurópolis
1506195	PA	Placas		Placas		Placas
1505650	PA	Novo Progresso		Novo Progresso	Itaituba	Novo Progresso
1505031	PA	Jacareacanga	Santarém	Jacareacanga		Jacareacanga
1503754	PA	Itaituba		Itaituba		Itaituba
1503606	PA	Aveiro		Aveiro		Aveiro
1501006	PA	Terra Santa		Terra Santa		Terra Santa
1507979	PA	Oriximiná		Oriximiná		Oriximiná
1505304	PA	Óbidos		Óbidos	Oriximiná	Óbidos
1505106	PA	Juruti		Juruti		Juruti
1503903	PA	Faro		Faro		Faro
1503002	PA	Curuá		Curuá		Curuá
1502855	PA					

1508357	PA	Vitória do Xingu	Altamira	Vitória do Xingu	Altamira	Vitória do Xingu
1508159	PA	Uruará		Uruará		Uruará
1507805	PA	Senador José Porfírio		Senador José Porfírio		Senador José Porfírio
1504455	PA	Medicilândia		Medicilândia		Medicilândia
1501725	PA	Brasil Novo		Brasil Novo		Brasil Novo
1500859	PA	Anapu		Anapu		Anapu
1500602	PA	Altamira	Altamira	Altamira		
1505908	PA	Porto de Moz	Almeirim - Porto de Moz	Porto de Moz	Porto de Moz	
1500503	PA	Almeirim		Almeirim	Almeirim	
		São Sebastião da Boa Vista	Breves	São Sebastião da Boa Vista	Breves	São Sebastião da Boa Vista
1507706	PA	Vista		Vista		Vista
1505809	PA	Portel		Portel		Portel
1504505	PA	Melgaço		Melgaço		Melgaço
1503101	PA	Gurupá		Gurupá		Gurupá
1502806	PA	Curralinho		Curralinho		Curralinho
1502509	PA	Chaves		Chaves		Chaves
1501808	PA	Breves		Breves		Breves
1501105	PA	Bagre		Bagre		Bagre
1500701	PA	Anajás		Anajás		Anajás
1500305	PA	Afuá		Afuá		Afuá
1507904	PA	Soure	Soure-Salvaterra	Soure	Soure	
1506401	PA	Santa Cruz do Arari		Santa Cruz do Arari	Santa Cruz do Arari	
1506302	PA	Salvaterra		Salvaterra	Salvaterra	
1505700	PA	Ponta de Pedras		Ponta de Pedras	Ponta de Pedras	
1504901	PA	Muaná		Muaná	Muaná	
1502004	PA	Cachoeira do Arari	Cachoeira do Arari	Cachoeira do Arari		

Fonte: IBGE 2017



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTO PELA COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E  
COMERCIALIZAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES – COOPROCOFAM**

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021-FME - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

Trata-se de recursos administrativo interposto pela COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES - COOPROCOFAM, aos 17 dias do mês de Junho de 2021, em face da decisão que a declarou Credenciada a Cooperativa dos Produtores Rurais de Paragominas – COOPERURAIM e COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NORDESTE PARAENSE - COOPFAN, conforme descrito na ata no dia de 11 de Junho de 2021.

**I- DA SÍNTESE DOS FATOS**

Em 19 de Maio de 2021, foi deflagrada a Chamada Pública nº 001/2021-FME destinada à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação (invólucro 01) e projeto de venda (invólucro 02), bem como a abertura dos envelopes, os documentos foram analisados e decidindo assim quem se encontravam Credenciados ou Descredenciados no certame.

A Recorrente apenas manifestou interesse em interpor recurso contra a Cooperativa dos Produtores Rurais de Paragominas, que a DAP apresentada foi a da Matriz, expirando o prazo para formalizar o Recurso de Forma Física no Departamento de Licitação, o que caberia recurso seria com relação a Ata de julgamento dos projetos de vendas ocorrida no dia 11 de Junho de 2021, sendo assim qualquer outro questionamento estão devidamente apresentado Intempestivamente.

**II- DO MÉRITO**

Da análise dos argumentos expostos pela recorrente em ter maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, que a Cooperativa de Produção e Comercialização da Agricultura Familiar do Nordeste Paraense – COOPFAN, estando assim a frente no critério de preferência. A alegação da recorrente seria cabível caso estivessem empatadas, não sendo o caso, pois a Recorrente está classificada como **Região Geográfica Intermediária** e a Cooperativa de Produção e Comercialização da Agricultura Familiar do Nordeste Paraense – COOPFAN classificada como **Região Geográfica Imediata**, conforme RESOLUÇÃO Nº 6 DE 8 DE MAIO DE 2020 no art. 35:





**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

*Art. 35 Para seleção, os projetos de venda (modelos no Anexo VII) habilitados devem ser divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos das Regiões Geográficas Imediatas, grupo de projetos das Regiões Geográficas Intermediárias, grupo de projetos do estado, e grupo de projetos do país.*

*§ 1º Entende-se por local, no caso de DAP Física, o município indicado na DAP.*

*§ 2º Entende-se por local, no caso de DAP Jurídica, o município onde houver a maior quantidade, em números absolutos, de DAPs Físicas registradas no extrato da DAP Jurídica.*

*§ 3º Entre os grupos de projetos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:*

*I – o grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;*

*II – o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;*

*III – o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;*

*IV – o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.*

Dessa forma e em conformidade como § 2º destaca que para classificar por local, no caso de DAP Jurídica, o município onde houver a maior quantidade em números absolutos de DAPs Físicas registradas no extrato da DAP Jurídica, desta forma o Município que a Recorrente possui maior quantidade registrada de DAPs Físicas é Capitão Poço, sendo classificada como Região Geográfica Intermediária.


**III- DA DECISÃO:**

Diante do exposto, quanto aos recursos interpostos pela **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES - COOPROCOFAM** referente a Chamada Pública nº 001/2021-FME no mérito, **NEGAR-LHE TOTAL PROVIMENTO**, mantendo inalterada as decisões tomadas por esta Comissão.


Diante do exposto, a decisão não é soberana e remetemos a decisão para quem tem o total poder e autoridade para melhor decidir e apreciar o feito.

É a decisão.

Ulianópolis – PA, 06 de Julho de 2021.



**Solimar Sousa Silva**  
Presidente



**Kleverton de Sousa Farias**  
Membro da CPL



**João Paulo Ramos de Jesus**  
Membro da CPL



Gabinete



CNPJ 83.334.672/0001-60

## DECISÃO

### 1. DO RELATÓRIO

Trata-se de Decisão dada em razão do Recurso Administrativo interposto pela **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO OS AGRICULTORES FAMILIAES - COOPROCOFAM**, CNPJ/MF: 32.916.754/0001-82, no dia 17/06/2021, no Departamento de Licitação e Contrato, contra decisão da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Em seu primeiro Recurso a Recorrente questiona a decisão do Pregoeiro que classificou a **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS - COOPEURAIM**, CNPJ/MF: 14.821.287/0001-25; e a decisão que considerou a preferência da **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES - COOPFAM** sobre a **COOPROCOFAM**.

No seu segundo Recurso, a Recorrente requer a desclassificação da **COOPEURAIM** e da **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NORDESTE PARAENSE - COOPFAN**, CNPJ/MF: 15.232.790/0001-08, por não apresentarem amostra conforme o Edital.

### 2. DA ADMISSIBILIDADE

O Recurso ora analisado foi protocolado tempestivamente.

### 3. DO MÉRITO

Por constar nos autos análise jurídica realizada por meio do **Parecer Jurídico nº 027/2021**, de 05/07/2021; adoto-o como meu entendimento e, **NEGO PROVIMENTO** ao Recurso apresentado pela Recorrente.

### 4. DO DISPOSITIVO

Ante ao exposto, conheço o **Recurso Administrativo** interposto pela **COOPROCOFAM**, e **NEGO PROVIMENTO**, mantendo a **Decisão** da CPL.

### 5. DAS PROVIDÊNCIAS

Encaminhem-se os presentes autos à **CPL** para que realize as providências cabíveis e, ao final, retornem-me os autos para **Homologação**.

Dê-se ciência da presente Decisão aos Interessados.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

Ulianópolis/PA, 08, de julho de 2021.

  
KELLY CRISTINA DESTRO  
Prefeita Municipal

Parte contratada: Zequias Liberato Nunes  
 Objeto: Contrato temporário – Vigia  
 Vigência: 06/07/2021 – 31/12/2021  
 Remuneração mínima: R\$ 1.100,00

Publicado por:  
 Sílvia Suelem Pereira Dias de Sá  
 Código Identificador:4CF2BED9

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE EDITAL DE**  
**LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-046**

Abertura dia 23/07/2021, às 14:00 horas, no Portal de BNC, tipo Menor Preço por item, Objeto Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e aquisição de medicamentos vitamínicos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde. no site <http://tucuruí.pa.gov.br/>.  
 Tucuruí/PA, 12/07/2021.

**FERNANDO BARROS LIMA**  
 Pregoeiro

Publicado por:  
 Fernando Barros Lima  
 Código Identificador:73AB7269

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 8/2021-036**

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico Nº 8/2021-036. Realizado no dia 25/06/2021 sendo as empresas vencedoras dos itens:

26, 33, 49, 55, 64, 65, 70, 71, 72, 92, 94, 130, 138, 147 e 171: A C DA SILVA COMÉRCIO DE GÊNEROS EIRELI;  
 1, 6, 7, 8, 9, 10, 15, 16, 19, 20, 22, 24, 25, 28, 29, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 44, 45, 48, 50, 51, 53, 54, 56, 57, 59, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 73, 74, 75, 78, 79, 80, 81, 87, 90, 91, 93, 95, 96, 97, 100, 103, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 119, 120, 121, 124, 128, 129, 136, 137, 139, 140, 141, 142, 146, 149, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 163, 164, 166, 167, 168, 169, 170, 172, 174, 175, 176 E 177: AUGUSTUS INFORMÁTICA EIRELI;  
 2, 3, 4, 5, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 21, 23, 27, 30, 32, 41, 42, 43, 46, 47, 52, 58, 60, 61, 76, 77, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 98, 99, 101, 102, 104, 105, 106, 111, 118, 122, 123, 125, 126, 127, 131, 132, 133, 134, 135, 143, 144, 145, 148, 150, 151, 160, 161, 162, 165, 173; R J COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Tucuruí no dia 09 de julho de 2021.

**ALEXANDRE FRANÇA SEQUEIRA**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Fernando Barros Lima  
 Código Identificador:AC710371

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 8/2021-043**

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico Nº 8/2021-043. Realizado no dia 08/07/2021 sendo a empresa vencedora do item:

01: WWWJ COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO, cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Tucuruí no dia 09 de julho de 2021.

**ALEXANDRE FRANÇA SEQUEIRA**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Fernando Barros Lima  
 Código Identificador:49F05D65

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-036**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na aquisição de equipamentos de informática em geral, visando atender as demandas da prefeitura municipal e fundos de Tucuruí.

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, resolve Registrar o preço das empresas: A C DA SILVA COMÉRCIO DE GÊNEROS EIRELI– valor R\$ 217.905,00; AUGUSTUS INFORMÁTICA EIRELI – valor R\$ 1.722.666,80 e R J COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI– valor R\$ 5.048.332,82 e Ata de Registro de Preços nº 2021025 Vigência: 12 meses.

**ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Fernando Barros Lima  
 Código Identificador:D1989888

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL**  
**SRP Nº PP-CPL-009/2018-SMS**

7º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 042.2019.35.2.009

Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.193.159/0001-96.

Contratada: DIAGNÓSTICO DIGITAL LTDA ME - CNPJ: 24.573.320/0001-07.

OBJETO:SÉTIMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42.2019.35.2.009,REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLÓGICOS DIGITALIZADOS (RX E MAMOGRAFIA UNILATERAL E PARA RASTREAMENTO), RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DIGITALIZADOS E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA N AUNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA, ATENÇÃO BÁSICA E HOSPITAL MUNICIPAL, DESTE MUNICÍPIO.

Data da Assinatura: 28/06/2021.

Vigência: 02/07/2021 à 01/10/2021.

Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA**  
 Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:  
 Fernando Barros Lima  
 Código Identificador:F274B275

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**FINANÇAS**  
**DECISÃO DE JULGAMENTO**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021-FME**

A Prefeitura Municipal de Ulianópolis analisou e julgou os Recursos Interposto pela Cooperativa de Produção e Comercialização os Agricultores Familiares - COOPROCOFAM, decidindo julgar **Improcedente** e Ratifica integralmente a Decisão da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica, haja vista que os fundamentos apresentados não tem amparo legal.

**KELLY CRISTINA DESTRO**

Prefeita

**Publicado por:**  
João Paulo Ramos de Jesus  
**Código Identificador:**EE219F29

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021-SRP**

A Prefeitura Municipal de Viseu torna pública a Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021-SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de filtros e lubrificantes para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e fundos do município de Viseu/PA. Declarando vencedor a empresa: AUTO PEÇAS BATISTA LTDA, CNPJ Nº 09.203.370/0001-09. Valor: R\$ 885.760,58 (Oitocentos e Oitenta e Cinco Mil, Setecentos e Sessenta Reais e Cinquenta e Oito Centavos). Assinatura: 05 de julho de 2021. Sobre a égide do Decreto 10.024/2019.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021-SRP**

A Prefeitura Municipal de Viseu torna pública a Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021-SRP. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Peças para a Manutenção dos Ônibus Escolares a fim de atender as necessidades dessa Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu/PA. Declarando vencedores às empresas: AUTO PEÇAS BATISTA LTDA, CNPJ Nº 09.203.370/0001-09. Valor: R\$ 373.574,00 (Trezentos e Setenta e Três Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Reais). CENTER NORTE COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI, CNPJ: 23.742.061/0001-20. Valor: R\$ 576.903,94 (Quinhentos e Setenta e Seis Mil, Novecentos e Três Reais e Noventa e Quatro Centavos). AUTO PARABRISA LTDA, CNPJ: 13.493.152/0001-15. Valor: R\$ 319.412,00 (Trezentos e Dezenove Mil, Quatrocentos e Doze Reais). Valor global: R\$ 1.269.889,94 (Um Milhão, Duzentos e Sessenta e Nove Mil, Oitocentos e Oitenta Reais e Noventa e Quatro Centavos). Assinatura: 05 de julho de 2021. Sobre a égide do Decreto 10.024/2019.

Viseu, Pará 05 de julho de 2021.

**ISAÍAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Janaína Costa  
**Código Identificador:**2E6F6743

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021/CPL**

**RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021/CPL**

A Prefeitura Municipal de Viseu, através da Secretaria Municipal de Administração RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021/CPL Objeto: Contratação de Empresa especializada em assessoria jurídica, voltadas as atividades da administração pública sediada na capital do estado, afim de tratar da representação judicial nos diversos segmentos da justiça, defesas judiciais nos tribunais de contas, prestando assessoria e consultoria com alto nível de especialização na Capital da República juntos aos tribunais judiciais, Tribunal de Contas, órgão da Administração Pública Direta e Indireta, dentre outros, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Viseu/PA. Empresa **BRASIL DE CASTRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S**, CNPJ nº 13.293.197/0001-46, com valor global de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Reais). Assinatura: 07/06/2021.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021. Objeto: Contratação de Empresa especializada em assessoria jurídica, voltadas as atividades da administração pública sediada na capital do estado, afim de tratar da representação judicial nos diversos segmentos da justiça, defesas judiciais nos tribunais de contas, prestando assessoria e consultoria com alto nível de especialização na Capital da República juntos aos tribunais judiciais, Tribunal de Contas, órgão da Administração Pública Direta e Indireta, dentre outros, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Viseu/PA Contrato: 042/2021, Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu/Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17, **BRASIL DE CASTRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S** CNPJ Nº 13.293.197/0001-46, com valor mensal de R\$ 30.000,00. Com valor global do contrato de R\$ 180.000,00 Vigência: 08/06/2021 a 31/12/2021. Fundamento Legal com base nos Art.13 Inciso III, Art. 25, inciso I e, da Lei 8.666/93.

**EDILTON TAVARES MENDES**

Secretário Municipal

Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Janaína Costa  
**Código Identificador:**04D26A4C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 027/2021-SRP/CPL tipo menor preço por item Objeto: Sistema de Registro de preços que objetiva eventual e futura Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Peças para veículos de Pequeno Porte, a fim de atender as Secretarias e Fundos que compõem a esfera Administrativa Municipal, após o Cancelamento do Pregão Eletrônico 008/2021. Abertura: 20/07/2021, às 15:00h. local:www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: epl@viseu.pa.gov.br, edital disponível:www.tcm.pa.gov

**MARIA ELIENE TEIXEIRA BARBOSA**

Pregoeira Municipal

**Publicado por:**  
Janaína Costa  
**Código Identificador:**D87FB23E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 263/2021**

Pregão Eletrônico 011/2021 – SRP. Objeto: Sistema de Registro de Preço que objetiva a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de filtros e lubrificantes para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e fundos do município de Viseu/PA. Declarando vencedor a Empresa: AUTO PEÇAS BATISTA LTDA, CNPJ nº: 09.203.370/0001-09. Valor global da ATA: R\$ 885.760,58. Assinatura: 08/07/2021. Vigência da ATA: 12 (Doze) meses.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 269/2021**

Pregão Eletrônico 017/2021 – SRP. Objeto: Sistema de Registro de Preço que objetiva a Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças para a manutenção de ônibus escolares a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu/PA. Declarando vencedores as Empresas: AUTO PARABRISA LTDA, CNPJ nº 13.493.152/0001-15, AUTO PEÇAS BATISTA LTDA, CNPJ nº 09.203.370/0001-09, e CENTER NORTE COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI, CNPJ nº 23.742.061/0001-20. Valor global da ATA: R\$ 1.269.889,94. Assinatura: 08/07/2021. Vigência da ATA: 12 (Doze) meses.

**EXTRATO DE CONTRATOS****PREGÃO ELETRÔNICO 011/2021**

Pregão Eletrônico 011/2021 – SRP. Objeto: Sistema de Registro de Preço que objetiva a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de filtros e lubrificantes para atender as necessidades da Secretaria municipal de Administração do município de Viseu/PA. Termo de Contrato nº 264/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17, Contratado:

28.976.334/0001-14, com o valor total de R\$ 353.056,09 (trezentos e cinquenta e três mil, cinquenta e seis reais e nove centavos), HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

Tucumã - PA, 12 de julho de 2021.  
CELSO LOPES CARDOSO  
Prefeito

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-038FMS**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-038FMS. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, MARMITEIX E SELF SERVICE, AFIM DE ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ. Vencedores: E.B. CAVALCANTE EIRELLI, C.N.J. Nº 01.969.209/0001-20, com o valor total de R\$ 26.955,00 (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais); DIVIANICE GOMES DA SILVA, C.N.J. Nº 37.782.848/0001-20, com o valor total de R\$ 13.320,00 (treze mil, trezentos e vinte reais), HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

Tucumã - PA, 12 de julho de 2021.  
RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2021-FME**

A Prefeita Municipal de Ulianópolis analisou e julgou os Recursos Interposto pela Cooperativa de Produção e Comercialização dos Agricultores Familiares - COOPROCOFAM, decidindo julgar Improcedente e Ratifica integralmente a Decisão da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica, haja vista que os fundamentos apresentados não tem amparo legal.

KELLY CRISTINA DESTRO  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021-SRP/CPL**

tipo menor preço por item Objeto: Sistema de Registro de preços que objetiva eventual e futura Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Peças para veículos de Pequeno Porte, afim de atender as Secretarias e Fundos que compõem a esfera Administrativa Municipal, após o Cancelamento do Pregão Eletrônico 008/2021. Abertura: 27/07/2021, às 09:00h. local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov

Viseu/PA, 12 de julho de 2021  
MARIA ELIENE TEIXEIRA BARBOSA  
Pregoeira

**AVISO DE ANULAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021-SRP**

TORNAR SEM EFEITOS, A Comissão Permanente de Licitação, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a NÃO disponibilização do Edital do Pregão Eletrônico nº 027/2021/SRP no Diário Oficial da União Seção 3, pag.209 e do Diário do Pará, B10 Economia Objeto: Sistema de Registro de preços que objetiva eventual e futura Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Peças para veículos de Pequeno Porte, afim de atender as Secretarias e Fundos que compõem a esfera Administrativa Municipal, após o Cancelamento do Pregão Eletrônico 008/2021. Abertura: 20/07/2021, às 15:00h resolve: TORNAR SEM EFEITO o Aviso de Licitação, em virtude da necessidade de prorrogação da abertura do certame para o dia 27/07/2021 às 09:00h.

Viseu/PA, 12 de julho de 2021  
MARIA ELIENE TEIXEIRA BARBOSA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021/FMS - SRP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 101/2021/PMX.  
OBJETO: Futura contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) habilitada para o FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS COM COMODATO, para atendimento de urgência e emergência da unidade de pronto atendimento (UPA), SAMU e Hospital Municipal de Xinguara, regidos pela secretaria municipal de Saúde de Xinguara - Pa.

FIRMA VENCEDORA:  
FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 02.891.731/0001-08, estabelecida na Rua Pau Brasil s/n, Centro de Sapucaia - PA, CEP: 68.548-000, inscrita no CNPJ nº 02.891.731/0001-08, fone: (94)99944-9451, email: fredsonireli@outlook.com, com os itens 01, 02, 03 e 04 no valor total de R\$ 243.742,00 (Duzentos e Quarenta e três mil Setecentos e quarenta e dois reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 55/2021/FMS, apresentado pelo Pregoeiro. HOMOLOGO-O e determino aos setores competentes as providências que o caso requerer.

XINGUARA-PA, 8 de Julho de 2021  
YPARAGUASSU GOIANO REMÍGIO MOREIRA  
Secretário Municipal de Saúde

**AVISO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021/SEMED**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 088/2021/PMX  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021/SEMED  
Considerando o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 020/2021/GP, de 11 de janeiro de 2021, bem como o Parecer Jurídico, referente a análise do RECURSO apresentado pela licitante: Nº 5 - J.B.B. BARROSO & CIA LTDA - EPP. Estabelecida a Travessa da Torre III, nº 47, Centro, Canaã dos Carajás - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.255.580/0001-44, referente ao julgamento das propostas de preços, apresentadas no processo licitatório instaurado sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 003/2021/SEMED. cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA E REFORMA GERAL DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ, localizada no bairro Jardim América I, Zona Urbana, sede deste Município de Xinguara, Estado do Pará.  
NEGO PROVIMENTO ao recurso apresentado e RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação quanto manutenção do resultado do julgamento das PROPOSTAS COMERCIAIS do referido certame.

Xinguara-PA, 8 de julho de 2021.  
GENIVAL FERNANDES DA SILVA  
Secretário de Educação

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2021/FMS CREDENCIAMENTO Nº 2/2021/FMS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 077/2021/PMX**

O Secretário de Saúde do Município de XINGUARA-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, e com base no parecer supra, RATIFICA, HOMOLOGO E ADJUDICO a Inexigibilidade de Licitação, nº. 013/2021/FMS, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços de saúde aptas à prestação de serviços médicos e serviços de enfermagem, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Xinguara/PA, com vistas a complementar a rede de atendimento hospitalar, e em consequência, autorizo a contratação das empresas: Nº 1 - IGESSPA - INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ, estabelecida na Rua Carajás, Nº 39, Centro, Xinguara, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 18.836.319/0001-17., Nº 2 - INSTITUTO IDESP, com estabelecimento comercial na Trv. Frei José Audrin, nº 507, Centro, Conceição do Araguaia - Pará. Inscrita no CNPJ sob o nº 04.565.625/0001-51. Nº 3 - INSTITUTO MADRE TERESA, com estabelecimento comercial na Rua Guajajaras, nº 55, Centro, Xinguara - Pará. Inscrita no CNPJ sob o nº 23.960.983/0001-03, nos termos das propostas constantes do processo e, de acordo com a demanda deste Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos.

Xinguara-Pará, 19 de junho de 2021.  
YPARAGUASSU GOIANO REMÍGIO MOREIRA  
Secretário de Saúde

**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2021. DOTAÇÃO: RECURSOS ORDINÁRIOS / RECURSOS FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00109/2021 - 08.07.21 - H R PNEUS PECAS ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 87.200,00; CT Nº 00110/2021 - 08.07.21 - GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVIÇOS LTDA - R\$ 81.150,00; CT Nº 00111/2021 - 08.07.21 - PNEUMAX LTDA - R\$ 82.880,00; CT Nº 00112/2021 - 08.07.21 - SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 79.755,00; CT Nº 00113/2021 - 08.07.21 - AUTO CAR COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - R\$ 64.200,00; CT Nº 00114/2021 - 08.07.21 - A SERTANEJA SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA - R\$ 80.400,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2021. DOTAÇÃO: RECURSOS ORDINÁRIOS / FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00115/2021 - 09.07.21 - PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA - R\$ 144.080,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PECAS ORIGINAIS E GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2021. DOTAÇÃO: RECURSOS ORDINÁRIOS / FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00116/2021 - 09.07.21 - H R PNEUS PECAS ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 107.862,38; CT Nº 00117/2021 - 09.07.21 - GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVIÇOS LTDA - R\$ 191.105,05; CT Nº 00118/2021 - 09.07.21 - PNEUMAX LTDA - R\$ 84.700,00; CT Nº 00119/2021 - 09.07.21 - SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 221.990,70; CT Nº 00120/2021 - 09.07.21 - AUTO CAR COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - R\$ 158.622,00; CT Nº 00121/2021 - 09.07.21 - IDEAL PNEUS PECAS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 106.719,55; CT Nº 00122/2021 - 09.07.21 - A SERTANEJA SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA - R\$ 161.504,48.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO PARA ATENDER AO SISTEMA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2021. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2021: RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00102/2021 - 05.07.21 - LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA - R\$ 24.374,25; CT Nº 00103/2021 - 05.07.21 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 181.546,00; CT Nº 00105/2021 - 06.07.21 - VYTTRA DIAGNOSTICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - R\$ 67.335,96.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA - R\$ 144.080,00

Alagoa Nova - PB, 8 de Julho de 2021  
FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA  
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: A SERTANEJA SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA - R\$ 80.400,00; AUTO CAR COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - R\$ 64.200,00; GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVIÇOS LTDA - R\$ 81.150,00; H R PNEUS PECAS ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 87.200,00; PNEUMAX LTDA - R\$ 82.880,00; SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 79.755,00.

Alagoa Nova - PB, 6 de Julho de 2021  
FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA  
Prefeito

